



DECRETO Nº. 328/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, e referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 25 de Maio de 2020

Secretaria de Administração

“DECLARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO, que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 31 de março de 2014;

CONSIDERANDO, que o não exercício regular do cargo alcança mais de 06 (seis) anos, inviabilizado, pela prescrição quinquenal, ação punitiva do Município;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica declarado o encerramento do exercício da servidora **EDENISE PEREIRA ARCANJO**, matrícula nº. 134/2, no cargo de Professora Classe “A” nomeada pelo Decreto nº 44/93 de 02 de março de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Município de Araguaçu e a mencionada Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte (2020).

JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal